

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 10/05/2017
Pág. n° 17



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 080/2017-DG

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria nº 52/2017-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 20.441/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria nº 052/2017 - DG, contados a partir do término do prazo inicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 09 de maio de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral